



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 11/2018

Sobre o Projeto de Lei nº 11/2018.

Relator: Ver^a Izabel Lamaison

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera as leis municipais nºs 1.796/2010 e 1.984/2015.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está constitucionalmente dentro da lei podendo propor o reajuste da remuneração.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando sua aprovação.

Ver^a Izabel Lamaison
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 11/2018, nos termos do Parecer do Relator, Ver^a Izabel Lamaison.

Ver. Gelson Neuenschwander: voto favorável.

Ver. Cardosinho: voto favorável.

Agudo, 9 de abril de 2018.

Ver. Professor Mauro
Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Cardosinho

Ver. Gelson Neuenschwander